

ACTAS

official da Secretaria que escrevi.

Manoel Lopes da Silva

Manoel Alves

Mario de Aguiar Quintanilha

Luiz Antonio

+ Acta da sessão ordinaria
em 9 de Novembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes da Silva.

Secretario - Mario Salles.

Aos nove dias de Novembro de mil novecentos e dezesete,
nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro,
e Casa da Camara Municipal, ao meio dia abri
presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva
Presidente, Henrique de Costa Macedo - Vice-Presidente,
Mario Salles, - Secretario, Francisco Pereira dos Santos
Bravo, Luiz Antonio, Mario de Aguiar Quintanilha
e Venicio Gonçalves Pinto, deixando de comparecer com
causa justificada o Senhor Vereador Jose Carlos dos Santos,
havendo numero legal foi aberta a sessão, não exis-
tindo acta para leitura, passou-se a ler o Expediente.
Telegramma do Sr. A. Jacques Collot, Presidente do Estado,
datado de 6 do corrente mez, lembrando a necessidade
da fundação da linha de ferro nesta Cidade, para ma-
nutenção do nosso prestigio no interior e nas even-
tualidades da politica internacional. Sobre a mesma
Requerimento de D. Anna de Góias Corrêa, viúva de
Manoel de Góias Corrêa, pedindo perdão do imposto
predial do seu medio a Rua de Santa n.º 108 Sobre a mesma
Idem de D. Rita Felixmina dos Santos, viúva de Con-
de de Antonio dos Santos, pedindo e devendo pedido, se-
gundo o seu pedido a Rua de Santa n.º 22 Sobre a mesma
Idem de Juncho Baptista Pereira, pedindo uma grati-
ficação, visto ter tido prejuizo na construção do Mo-

ACTAS

mercado municipal, para peixe e camarões. Sobre a Mesa.
 Idem a Eudis Luis de Sant'Anna, fiscal do imposto
 de tropas, pedindo augmento e ordenado. A. Commisção de Fazenda.
 Idem a D.^a Roza de Gouveia Gago, pedindo mais dois e
 meio metros de terreno, para a construção de um predio.
 O Sr. Presidente disse, que, tendo D.^a Roza de Gouveia Ga-
 go, requerido licença para construir um predio, e pe-
 dindo que elle marcasse o alinhamento e nivelamen-
 to, elle Presidente officiou a Commisção de obras pa-
 ra proceder o alinhamento e nivelamento, pedido por
 D.^a Roza Gago, e que a maioria da referida Commisção
 composta dos Srs. Vereadores Mario Sales e Gupi Antonio
 opinaram e marcaram o alinhamento requerido pelo
 predio do Gallardo Bento José Ribeiro, e que o Sr. Vereador
 Tertuliano Pinto Pereira, discordou da opinião dos seus col-
 legas dando parecer em reparado, e que elle Presidente es-
 tava de accordo com a opinião da maioria da Commis-
 são, mas, contudo submetta os dois pareceres a Commis-
 são de obras a apreciação da Camara, e que se cutaria
 o que a Camara resolvesse. Lida a palavra o Sr. Vereador
 Mario Quintanilha, e diz que, tendo examinado o pa-
 recer da Commisção de obras, e tambem o termo de
 augmento lavrado ao Gallardo Luis João Gago e assignado
 pelos mesmos, achava que, muito era o parecer da maioria
 da Commisção, e que enquanto D.^a Roza Gago, disser que
 necessava de mais dois e meio metros de terreno, para que
 o predio não ficasse com ponta larga e ponta estreita
 e com zigzag na fachada, terminava a Camara, que
 na Avenida Rio Branco na Capital da Republica, existia
 um predio, que foi preciso ser construido, quasi que
 com a largura de trapézio para ficar no alinhamento;
 e assim a discussão, pede a palavra o Sr. Mario
 Sales, e agradece ao seu collega Quintanilha, da forma
 que faria a declaração do seu voto, e que continuava o seu

ACTAS

seu collega Bertuliano, não estar presente, para melhor poder censurar o seu parecer em desacordo com a opinião da maioria da Comissão, e que, se, o seu collega Bertuliano, tivesse lido o termo de apontamento assignado pelo fallecido Luis João Gago, teria visto a clausula seguinte: A fazer alinhamento com o predio do fallecido Bento Jose Ribeiro, e sujeitar-se as questões de liberações que a Camara houver de tomar a seus seus interesses. = Continuando a discussão e mais nenhum dos Senr. Vereadores pedindo a palavra foi feito o voto o parecer da maioria da Comissão de obras, e unanimemente approved, declarando o Senr. Vereador Henrique Macedo, que se julgava suspeito em dar o seu voto, por ser cunhado de D. Roza de Sousa Gago. Declarou o Senr. Presidente que em vista do resultado de votação, estava indifferido o pedido de D. Roza de Sousa Gago, e approved o parecer da maioria da Comissão de obras, que é do teor seguinte: Ill^{mas} Senr. Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio. Em 26 de Outubro de 1915. Os Vereadores abaixo assignados, membros da Comissão de Obras, vêm Communicar a V. S. que, cumprindo as vossas ordens, exaradas em officio de 24 do corrente, dirigiram-se em companhia do Vereador Bertuliano Pinto Ferreira, ao local onde D. Roza de Sousa Gago, pretende edificar dois predios, e ahi, demarcaram o alinhamento das Ruas D^{rs} Erico Coelho, Jonas Garcia e Praça D^{ra} Paulo Rocha, sendo que, devido ao alinhamento, da Praça D^{ra} Paulo Rocha (segundo os ditares do proprio apontamento, e parecer da Comissão de apontamentos, quando concedeu o terreno, em 12 de Junho de 1915), fica o terreno com treze metros e quarenta centimetros (13^m,40) na Rua D^{ra} Erico Coelho e nove metros e trinta e oito (9^m,38), na Rua Jonas. Nesta occasião, o Vereador Ferreira, discordou da nossa opinião, e, por este motivo, deixa de assignar o termo. Sanguando ao

ACTAS

nivelamento, também ficar demarcado, quer nas Ruas quer na Praça. Cordeiros Saudações. Mario Galles. Cuipe Antonio.

Ordem do dia.

Pede a palavra o Sr. Vereador Mario Galles, e apresenta seguinte projecto de Lei: Atendendo ao desenvolvimento da Cidade, e a necessidade que se impõe de certa uniformidade nas construcções, Propunho: Art.º 1.º Nas Ruas, jonas farica, Erico Coelho, Ribeiro, Santo Antonio, Bellegard, Praça D. Puto Rocha, Rua da Arumpeção e Augusta até a Avenida Major Bellegard, não se podera construir, medido sem que seja apresentada planta a Municipalidade. E unico - As plantas de que se rege o Art.º 1.º não carecem ser feitas por engenheiros; meiram apenas serem feitas em escala bem esclarecidas para a sua boa comprehensão e competente approvação - Art.º 2.º Nas Ruas acima mencionadas não poderão ser construidas casas em forma de Chalet, salvo sendo recuadas tendo na frente gradil de ferro Art.º 3.º O modelo das construcções ficará a cargo da Commissão de Obras, ou da Commissão especial, se for nomeada, preferindo sempre platibanda. Art.º 4.º Revogam-se as disposições em contrario. L.º em 9 de Novembro de 1917. Mario Galles. Lido em discussão e a voto foi sem ella unanimemente approvado.

Ainda com a palavra o mesmo Sr. Vereador, apresenta a seguinte proposta: Achando-se em pessimo estado dois trechos da Rua da Barra, impossibilitando o transito e tornando até perigoso a passagem, proponho. Para que se abra concorrência, ou se contracte, como melhor parecer ao Sr. Presidente, os reparos necessarios. Cumpre-me observar que sendo obras provisórias, porquanto mais tarde os proprietarios dos terrenos em frente, farão naturalmente o que não ha necessidade, de grandes melho-

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

143

melhoramento; mas tão somente os necessários apara-
ros afim de não defficultar o trãnsito. S. S. em 9 de
Novembro de 1917. Mario Galles. Pôrto em discussão e em
votos foi sem ella unanimimemente approvada.

O S. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo ne-
cessario para a Camara se pronunciar sobre os papéis
que estavam sobre a Mesa; decorrido vinte minutos
foi re-aberta a sessão; delibando a Camara em at-
tendo ao telegramma do S. Presidente do Estado, julgar
se o S. Presidente autorizado a affixar editaes garan-
do os comites para a inauguração na linha de trem e to-
mar as demais providencias que forem necessaria.
Pede a palavra o S. Vereador Mario Galles, e lê o re-
quinte parecer, no requerimento de D. Anna de Faria La-
rangeira: A Commissão de Fazenda, reconhecendo o es-
tado de pobreza em que está a Ruff. e de parecer que
lhe sejam perdoadas as decimas até 31 de Dezembro p.
fecturo. S. S. em 9 de Novembro de 1917. Mario Galles, = Ma-
rio Luntanilha, = Benicio Gonçalves Pato. Pôrto em dis-
cussão e a votos, foi sem ella unanimimemente approvada.
Continuando com a palavra o mesmo S. Vereador, lê o
requinte parecer, no requerimento de D. Rita Guilhermina
dos Santos: A Commissão de Fazenda, reconhecendo o
estado de penuria da Ruff. e de parecer que sejam
perdoadas as decimas até 31 de dezembro vindouro
S. S. em 9 de Novembro de 1917. Mario Galles, = Mario
Luntanilha, = Benicio Gonçalves Pato. Pôrto em discus-
são e a votos, foi sem ella unanimimemente approvada.
Ainda com a palavra o mesmo S. Vereador, lê o re-
quinte parecer no requerimento de S. Bento Baptista de
vira: A Commissão de Fazenda e de parecer que seja
concedido ao S. S. Bento Baptista de vira, doze mil
(doze mil reis) a título de gratificação sahindo da conta
Obras Publicas. S. S. em 9 de Novembro de 1917. Mario

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Mario Sales, = Mario Buntanilha, = Conselho Municipal.
 Pto. Pto em discussão e a votos foi com ella una-
 nimente approvado. Nada mais havendo a tratar-se
 foi encerrada a sessão, e lavrada a presente acta, que
 lida e lida em discussão e nenhum dos Srs. Vereado-
 res pedindo a palavra, foi posta a votos e unani-
 memente approvada. Eu Mario Sales, secretario da muni-
 cipal e assino.

Manoel Lopes de Faria
 Manoel Sales
 Mario de Faria Buntanilha
 Henrique da Costa Macedo.
 Juli Antonio

Termo.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesete,
 nesta Cidade de Cabo-Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço
 da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Srs.
 Vereadores Manoel Lopes de Faria - Presidente, Andre da Co-
 sta Lima e Tertuliano Pinto Ferreira, aqui se congregaram até
 a uma hora da tarde, e não tendo comparecido mais nenhum
 vereador, mandou o Sr. Presidente barrar o presente termo, visto
 não haver numero legal para ser aberta a sessão de accordo
 com a Lei. Eu Antonio Anastasio Marcelino, official da
 Secretaria que o escrevi.

Manoel Lopes de Faria
 Andre da Costa Lima
 Tertuliano Pinto Ferreira

Termo de Declaração.

Aos

ACTAS

Aos onze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesete, desta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Cação da Camara Municipal, aqui presentes, ao meio dia os Srs. Vereadores Manoel Lopes de Silva - Presidente, Mario de Siqueira Quintanilha, Francisco Pereira dos Santos, Graça, Augusto de Almeida e Francisco Gonçalves Brito, aqui se conservaram até a uma hora da tarde, não comparecendo mais nenhum, mandou o Senhor Presidente passar o presente termo visto não haver numero legal para ser aberta a sessão de accordo com a Lei. Eu Antonio Anastacio Norolino, official da Secretaria que escrevi e assigno. Antonio Anastacio Norolino.

+ Termo.

Aos doze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Cação da Camara Municipal, aqui presentes, ao meio dia os Srs. Vereadores Manoel Lopes de Silva - Presidente, Mario de Siqueira Quintanilha, Francisco Pereira dos Santos, Graça, Augusto de Almeida e Francisco Gonçalves Brito, aqui se conservaram até a uma hora da tarde, não comparecendo mais nenhum, mandou o Senhor Presidente passar o presente termo visto não haver numero legal para ser aberta a sessão de accordo com a Lei. Eu Antonio Anastacio Norolino, official da Secretaria que escrevi e assigno.

Manoel Lopes de Silva
Francisco Gonçalves Brito
Mario de Siqueira Quintanilha
Francisco Pereira dos Santos Graça

+ Termo

Aos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Cação da Camara Municipal, ao meio dia aqui presentes os Srs. Vereadores Manoel Lopes de Silva - Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Sales, Secretario, aqui se conservaram até a uma hora da tarde, e não tendo comparecido mais nenhum, mandou o Senhor Presidente passar o presente termo visto não haver numero legal para ser aberta a sessão de accordo com a Lei. Eu Antonio Anastacio Norolino, official da Secretaria que escrevi e assigno.

ACTAS

que e escrevi.

Manoel Lopes da Silva
Mário Salles

X Termo.

Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva, Presidente, Mario Salles - Secretario, Tertuliano Pinto Ferreira, Mario de Almeida Quintanilha e Francisco Ferreira dos Santos Bravo, aqui se conservaram até a uma hora da tarde, e não tendo comparecido mais nenhum vereador, mandou o Senhor Presidente levantar o presente Termo visto não haver numero legal para se abster a sessao ordinaria de accordo com a Lei. Eu Antonio Anastacio Perrellino, official do Secretario gerei e escrevi.

Manoel Lopes da Silva
Mario de Almeida Quintanilha
Tertuliano Pinto Ferreira
Francisco Ferreira dos Santos Bravo
Mário Salles

X Acta da Sessão extraordinaria em 20 de Dezembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes da Silva
Secretario - Mario Salles.

Aos vinte dias de Dezembro de mil novecentos e dezete, as doze horas, reunidos na sala da sessão da Camara Municipal de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Silva, Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Salles - Secretario, Mario de Almeida Quintanilha, Andre da Costa Lima e Rufi Antonio, havem